



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de serviços de sistema para registro do ponto dos servidores municipais de Terra de Areia/RS, compatíveis com relógios ponto existentes, disponibilidade de registro também por aplicativo, armazenamento em nuvem e contemplando até 600 usuários.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação tem por objetivo a contratação de sistema de registro do ponto dos servidores municipais de Terra de Areia/RS. Considerando a necessidade de modernizar e padronizar o controle de frequência dos servidores públicos municipais, propõe-se a contratação de um sistema informatizado de ponto eletrônico, com armazenamento em nuvem e possibilidade de integração com o sistema da folha, contemplando até 600 usuários.

Atualmente, o registro de ponto é realizado por métodos manuais ou sistemas descentralizados, o que dificulta a consolidação de dados, aumenta a possibilidade de inconsistências e demanda elevado tempo para conferência e fechamento da folha de pagamento. A adoção de um sistema de ponto eletrônico permitirá:

- **Automatização e precisão** no registro das marcações de entrada, saída e intervalos;
- **Redução de erros e fraudes**, com registros seguros e rastreáveis;
- **Agilidade nos processos administrativos**, diminuindo a carga de trabalho para dos servidores do Departamento de Pessoal e responsáveis pela efetividade nas diversas secretarias;
- **Cumprimento da legislação vigente**, garantindo a transparência e conformidade com as normas de controle de jornada;
- **Acesso em tempo real** aos dados de frequência, possibilitando tomadas de decisão mais rápidas e assertivas;
- **Padronização** do controle de ponto em todas as secretarias e órgãos municipais.

O sistema contemplará funcionalidades que permitam a gestão integrada de até 600 servidores, com possibilidade de expansão futura conforme a necessidade da Administração Municipal. Além disso, a contratação contribuirá para otimizar recursos públicos, melhorar a gestão do tempo de trabalho e assegurar um controle eficiente e transparente da jornada laboral.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ITEM:	 DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Contratação de serviços de sistema para registro do ponto dos servidores municipais de Terra de Areia/RS, compatíveis com relógios ponto existentes, disponibilidade de registro também por aplicativo, armazenamento em nuvem e contemplando até 600 usuários.	serv	12

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor da mediana foi baseado nos orçamentos de três empresas do ramo.

System: R\$ 1.194,00 mensal para 600 servidores

R\$ 1,99 valor individual acima de 401 colaboradores x 600 = R\$ 1.194,00 mensal

Impacto: R\$ 3.579,00 mensal para 600 servidores

KI Quartz: R\$ 3.159,90 mensal para 600 servidores

Custo de implantação R\$ 1.200,00 anual / 12 meses = R\$ 100,00

R\$ 2.999,90 mensal para 590 colaboradores + R\$ 40,00 (adicional de R\$ 20,00 para cada 5 funcionários) = R\$ 3.039,90

R\$ 3.039,90 + R\$ 100,00 = R\$ 3.139,90

Ponto Ágil: R\$ 1.505,36 para 600 servidores

Custo de implantação R\$ 3.608,55 anual / 12 meses = R\$ 300,71

R\$ 1.202,85 mensal para 600 servidores + R\$ 300,71 mensal implantação = R\$ 1.503,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de sistema para registro do ponto dos servidores municipais de Terra de Areia/RS, compatíveis com relógios ponto existentes, disponibilidade de registro também por aplicativo, armazenamento em nuvem e contemplando até 600 usuários.	serv	12	R\$2.321,73	R\$ 27.860,76
TOTAL:					R\$ 27.860,76

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Após a assinatura do contrato, a contratada terá o prazo de até 20 (vinte) dias para realizar o treinamento da equipe designada, efetuar a parametrização com o sistema da folha de pagamento e deixar o sistema totalmente operacional para o pleno funcionamento.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Toda a comunicação será realizada diretamente com o Departamento de Pessoal, por meio de WhatsApp e e-mail institucional, cujos contatos serão informados após a formalização da contratação.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Morgana Fernandes Alves, matrícula, 821058, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 15 de agosto de 2025.

**Letícia Masschmann Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP**

**Morgana Fernandes Alves
FISCAL DO CONTRATO**

**Jaqueleine Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA MUNICIPAL**